



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP 918, DE 28 DE MAIO DE 2015

O DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda nos termos dos expedientes e-PAD n.11737/15 e e-PAD n. 11903/15,

RESOLVE

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete/MG, no dia de 12 de junho de 2015, tendo em vista o feriado religioso relativo à Consagração ao Sagrado Coração de Jesus, instituído pela Lei Municipal n. 5.699, de 12 de dezembro de 2015.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2015.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador 1ª Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

(DEJT/TRT3/Cad.Adm., n. 1.742, 05/06/2015, p. 1-2)